



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 96/15 de 14 de DEZEMBRO de 2015.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.365,00 (Cento e dezessete mil e trezentos e sessenta e cinco reais) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
174	02-05-04	12.361.0403.4.065	3190.11.00	101	MANUTENÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇO ESCOLAR, SERVIÇOS PARA OS CURSOS DE PRIMEIRO GRAU	6.180,00
279	02-08-02	10.301.0254.4.142	3190.11.00	102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	111.185,00

TOTAL.....117.365,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária serão provenientes por excesso de arrecadação na Receita 1.1.1.2.04.31

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 14 de dezembro de 2015.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle

José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração